

Portaria nº 43/GP/2020

Em, 21 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> ONEIDA APARECIDA DE REZENDE**, portadora do RG nº 213279 e CPF nº 299.928.501-91, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/04/2012 a 01/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 13/01/2020 e término em 11/04/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/04/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**